



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

GABINETE DA REITORIA

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E TAXA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO EDITAL PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UNCISAL 2018 Nº 01

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E TAXA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**, do **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR – 2018**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição e Taxa Especial de Inscrição e seus Anexos I e II, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de isenção da Taxa de Inscrição:

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
CURSO OPÇÃO 1: BACHARELADO EM MEDICINA	
CANDIDATO	INSCRIÇÃO
DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	55154
ÉVANY MORGANA MARTINS MENDES	57821
GABRIELA LOPES DA SILVA	55330
JANIELLE ROCHA DOS SANTOS	55007
JOSÉ MÁRCIO DA SILVA LIMA	55518
MANOEL MAX DA SILVA CORREIA	53827
CURSO OPÇÃO 1: BACHARELADO EM TERAPIA OCUPACIONAL	
ERICKA APARECIDA DA SILVA MELO	55903
CURSO OPÇÃO 1: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	
PAULO ÍTALO RODRIGUES DA SILVA	55306
TAXA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO	
Para o candidato que teve o pedido de TAXA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO deferido, conforme item 6 do Edital nº 01/2018, para ter confirmada a sua inscrição, deverá pagar o valor reduzido da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto como vencimento no Documento de Arrecadação - DAR, bastando acessar o sistema de inscrição da UNCISAL, por meio do endereço eletrônico http://vestibular.uncisal.edu.br e imprimir o Documento de Arrecadação – DAR, até as 23h59 do dia 20/11/2017 (horário local) .	
CURSO OPÇÃO 1: BACHARELADO EM MEDICINA	
CANDIDATO	INSCRIÇÃO
LIDIANE SILVA ALVES	53936
THAYNÁ MIRANDA BARRETO	54869

Art. 2º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição e Taxa Especial de Inscrição e seus Anexos I e II, permanecem **INDEFERIDAS** as seguintes solicitações de isenção da Taxa de Inscrição, conforme motivo justificado:

CURSO OPÇÃO 1: BACHARELADO EM FONOAUDIOLOGIA			
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA ISENÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO

LUCIELLE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	53754	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 6.3, alínea “b” do Edital de Abertura.
TIFFANY DA SILVA BEZERRA LESSA	54048	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.6, alínea “a” do Edital de Abertura.
CURSO OPÇÃO 1: BACHARELADO EM MEDICINA			
PAULO HENRIQUE DA SILVA	56695	INDEFERIDO	Documentação em desacordo com a exigência dos subitens 5.3, alínea c e 5.10, alínea c do Edital de Abertura.
CURSO OPÇÃO 1: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR			
JONATHAN NEUMENIO DO NASCIMENTO PAULINO	56370	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 6.3, alínea “b” do Edital de Abertura.

Art. 3º Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no ANEXO I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição e Taxa Especial de Inscrição, do Processo Seletivo Vestibular – 2018, divulgados em 06/11/2017 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição e Taxa Especial de Inscrição, divulgados em 06/11/2017.

Art. 5º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição e Taxa Especial de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição e taxa especial de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 6º Conforme o estabelecido nos subitens 5.31 e 6.20 do Edital de Abertura nº do Processo Seletivo Vestibular – 2018: “O candidato que tiver o pedido de isenção e pedido de taxa especial de inscrição indeferido poderá pagar o valor da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto como vencimento no Documento de Arrecadação - DAR, bastando acessar o sistema de inscrição da UNCISAL, por meio do endereço eletrônico <http://vestibular.uncisal.edu.br>, e imprimir o Documento de Arrecadação – DAR, dentro do prazo para a realização das inscrições, até as **23h59** do dia **20/11/2017 (horário local)**.”

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor da UNCISAL